PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 051/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA EDNA SOARES DE FARIAS MIRANDA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.
Autor: **LUIZ** Alberto Moreira **CASTILHO** - Partido SOLIDARIEDADE – **SD**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário a ilustríssima senhora ***MARIA EDNA SOARES DE FARIAS MIRANDA***, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, _____ de _____ de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa homenagear no município de Parauapebas a senhora Maria Edna Soares de Farias Miranda, por seus relevantes serviços prestados em Parauapebas e região. Maria Edna Soares de Farias Miranda, nascida em 1973, na cidade de Paulo Ramos, no estado do Maranhão, é filha de Elias Lopes de Farias e Ana Soares de Farias.

Família de 8 (oito) irmãos, sendo dessas três mulheres, Maria Edna Soares de Farias Miranda, com 19 (dezenove) anos de idade, sempre altiva e motivada, aceitou uma proposta de trabalho em Parauapebas, chegando aqui no ano de 1992.

Chegando aqui, foi diretamente trabalhar na Serra dos Carajás e por lá se dedicou por mais de 10 (dez) anos.

Em 2002, sempre antenada no futuro, vislumbrando o pujante crescimento de nossa cidade Parauapebas, resolveu empreender, e não somente isso, começou a fazer um movimento de incentivo para que outras mulheres também começassem a adentrar no mundo empresarial.

De sua visão de crescimento empresarial, inaugurou um salão de beleza na Rua 10, no Bairro União, e lá permaneceu por mais de 12 (doze) anos.

Naquele período, no empreendimento da beleza, sempre foi uma grande ativista, juntamente com o CTRH da Prefeitura Municipal de Parauapebas, em participar, organizar e fazer ser um grande sucesso que era o evento: “A SEMANA DA MULHER!”, pois através desse contribuiria com o levantar da autoestima das mulheres e em as encorajar em empreender.

Dessas suas participações entusiastas e comprometida com a causa feminina, no ano de 2006, foi agraciada com o Prêmio “Destaque do Ano” como cabelereira.

Aqui casou-se com o empresário João Miranda e dessa união nasceu Maria Flor, hoje com 14 anos de idade.

Em 2010, como sempre inspirada em novos desafios e vendo a necessidade, largou o empreendedorismo estético e passou a dedicar-se na gestão dos negócios da empresa de construção civil de seu marido João Miranda.

Sua garra e determinação, fizeram com que a empresa viesse a ter

maiores crescimentos na sua área de atuação e dessa feita, mais uma vez, colabora com a cidade em gerar emprego e renda e assim trazendo dignidade e crescimento à nossa gente.

Disso posto, na oportunidade, conclamo a APROVAÇÃO pelo Soberano Plenário desta Casa, para que, posteriormente, seja realizada a honrosa homenagem a Ilustríssima Senhora ***MARIA EDNA SOARES DE FARIAS MIRANDA.***

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO:72334096687

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO:72334096687
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO:72334096687

LUIZ Alberto Moreira **CASTILHO**
Partido SOLIDARIEDADE – SD.